



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 358, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

DENOMINA DE “FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS (CHICA DE MANO)” A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO VILA NOVA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “**FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS (CHICA DE MANO)**” a praça situada no bairro Vila Nova na sede do município.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal ou seus familiares autorizados a colocarem placa indicativa em local visível na mencionada rua.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do que determina os artigos anteriores correrão por conta do orçamento municipal vigente, suplementando caso seja necessário.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida, 10 de outubro de 2013.


Júlio Cesar Queiroga de Araújo
Prefeito Constitucional